



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 153 DE 18 DE MAIO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 42 de 30 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.8000.0003529/2022-71, RESOLVE:

Art. 1° Requisitar a Procuradora do Trabalho LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI, para atuar como Membro Colaboradora da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, pelo período de um ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS